Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 505, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal,

RESOLVE:

AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO da Servidora JENIFER MARGARETE LEMOS CAETANO DA SILVA, investida no cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Magistério Público Municipal, **de 30 horas para 40 horas semanais**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão à partir da data de 23 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Santa Cecília, 23 de Outubro de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada na data de 23 de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos